

## Rafaela Alves Ferreira

---

**De:** credenciamentos <credenciamentos@qualicorp.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de setembro de 2019 15:00  
**Para:** CODEPLAN - CPL  
**Assunto:** RE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019

Boa tarde, Rafaela!

Muito obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,

GLAUCIA SANTIAGO FONSECA | ANALISTA DE NEGÓCIOS II  
QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS SA  
SBS, Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 11º andar, Salas 1101 a 1111 – Brasília – DF | CEP:  
70070-120 | Tel. (61) 3701-2210

---

**De:** CODEPLAN - CPL <cpl@codeplan.df.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de setembro de 2019 14:55  
**Para:** credenciamentos <credenciamentos@qualicorp.com.br>  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019

Boa tarde, Glaucia!

Em atenção a solicitação de esclarecimento, que alcança o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº.: 05/2019, publicado no dia 30 de agosto de 2019, informamos que não há a possibilidade de contratação de administradoras de Benefícios neste certame, haja vista que, na descrição do objeto, consta o seguinte: *“Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde, em REDE REGIONAL no âmbito de Brasília-DF **e atendimento nacional por meio de rede credenciada própria, conveniada ou terceirizada** ...”*, e, conforme descrito no art. 8º da Resolução normativa 196/2009, da ANS, a: *“Administradora de Benefícios **não poderá ter rede própria, credenciada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos, para oferecer aos beneficiários da pessoa jurídica contratante**”*.

Atenciosamente,

Rafaela Alves Ferreira  
Pregoeira

---

**De:** credenciamentos <credenciamentos@qualicorp.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de agosto de 2019 14:29  
**Para:** CODEPLAN - CPL <cpl@codeplan.df.gov.br>  
**Cc:** Kenia Thaynara de Carvalho <kenia.carvalho@qualicorp.com.br>  
**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019

Prezados, boa tarde!

A Qualicorp Administradora e Corretora de Seguros, com o intuito de participar do presente processo, solicita esclarecimentos abaixo, por gentileza:

1 - Podem participar empresas na modalidade Administradora?

2 - Caso positivo, como será o custeio?

Agradeço desde já.

No aguardo,

GLAUCIA SANTIAGO FONSECA | ANALISTA DE NEGÓCIOS II

QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS SA

SBS, Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 11º andar, Salas 1101 a 1111 – Brasília – DF | CEP:  
70070-120 | Tel. (61) 3701-2210